



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 177/2016 - GP

Remove, a pedido, Carlos Monteiro Melo, da 55ª ZE – Almino Afonso para a 56ª ZE – Cruzeta.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 5.344/2016,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2016 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 102/2016-DG, de 15/06/2016 (DJE: 16/06/2016),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor CARLOS MONTEIRO MELO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001877, da 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso/RN para a 56ª Zona Eleitoral – Cruzeta/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de agosto de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente